

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1203/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/2011 — processo n.º 3658/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará n.º 6/2011 — Processo n.º 3658/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 18, integrado na Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2011, sito no Lugar de Vilar ou Vilares, da freguesia de Tadem, deste concelho, em que é requerente Vítor Manuel Moreira Machado Marques e consiste no seguinte: aumento da área de implantação para 219,80 m²; redução da área de construção da garagem para 54,20 m²; mudança, desta, para o piso acima da cota de soleira; diminuição da área de construção da habitação para 165,60 m²; a área total de construção passa para 219,80 m²; o volume para 724,68 m³; diminuição do número de pisos para 1 Piso, passa de 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) para 1 (acima da cota de soleira); construção de piscina exterior descoberta com a área de 26,00 m². As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, no aumento da área de implantação para 4.738,59 m²; na diminuição da área total de construção para 8.908,80 m² e do volume de construção para 22.100,28 m³; mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2 de julho de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319242128